



A Prefeitura Municipal de SÃO VICENTE/SP, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo de Promoção nº 1/2018, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR**, após revisão dos termos editalícios, os itens a seguir:

➤ item 1.1.

ONDE, por duas vezes, **SE LÊ**: “Ser Professor Titular de Cargo da Educação Básica I e II da Rede Municipal”,

LEIA-SE: “Ser Professor Titular de Cargo da Educação Básica I e/ou II da Rede Municipal”;

➤ item 2.1.

ONDE SE LÊ: “São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser **servidor efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Educação de SÃO VICENTE** e **preencher os requisitos estabelecidos no item 1.1. deste Edital.**”,

LEIA-SE: “É condição essencial para a inscrição do candidato ser **servidor efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Educação de SÃO VICENTE**, nomeado para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica I** ou **Professor Titular de Educação Básica II** o candidato que visa vaga de Assistente de Direção ou Coordenador Pedagógico OU nomeado para o cargo de **Assistente de Diretor** ou **Coordenador Pedagógico** o candidato que visa vaga de Diretor de Escola.”;

➤ item 2.4.

ONDE SE LÊ: “documentação comprobatória dos requisitos”,

LEIA-SE SOMENTE: “documentação comprobatória”;

➤ item 3.1., subitem a)

ONDE SE LÊ: “**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO** para...”,

LEIA-SE: “**Cópia de portaria de nomeação para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I ou II** para o candidato que visa vaga de Assistente de Direção ou Coordenador Pedagógico **OU cópia da portaria de nomeação para o cargo de Assistente de Diretor ou de Coordenador Pedagógico** para o candidato que visa vaga de Diretor de Escola.”;

➤ 3.1., subitem b),

SUPRESSÃO POR COMPLETO.

➤ item 3.2.

ONDE SE LÊ: “documentação referente à comprovação dos requisitos”,

LEIA-SE SOMENTE: “documentação comprobatória”;

➤ item 6.4.

ONDE SE LÊ: “Os certificados de graduação ou pós-graduação apresentados para comprovar os requisitos mínimos para o cargo, na forma do item 1.1 deste Edital, **NÃO** serão utilizados para pontuação na Prova de Títulos.”,

LEIA-SE: “Os certificados de graduação ou pós-graduação que comprovarão os requisitos mínimos para o cargo, na forma do item 1.1 deste Edital, **NÃO** serão utilizados para pontuação na Prova de Títulos.”

2. **INFORMAR** que em decorrência das retificações e da reabertura do Processo Seletivo de Promoção, **ficam também alterados**:

a) o período de inscrição: de 26 de abril a 15 de maio de 2018;

b) o período para envio da documentação comprobatória: de 26 de abril a 16 de maio de 2018;

c) a data estimada para realização das provas: 24 de junho de 2018.

3. **INFORMAR** que a íntegra do Edital de Reabertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br, www.saovicente.sp.gov.br e no quadro de avisos da Secretaria da Educação de SÃO VICENTE.

SÃO VICENTE, 26 de abril de 2018.

Eugênia Marcondes Leal Teixeira
Secretária da Educação